



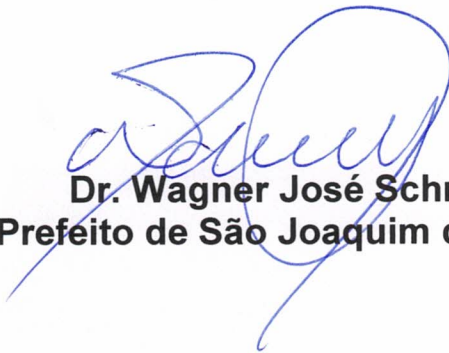
**PORTARIA Nº 1.895, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
***(Instaura Sindicância)***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Considerando as informações constante do Processo Administrativo nº 1635/2023 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 1635/2023, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.396/2021.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor cujas iniciais do nome completo são: B. H. dos S. K., por possíveis irregularidades no serviço público.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**